

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

- Controladoria Geral-

Ofício nº 005/2022/CG

Porto Murtinho – MS, 03 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor **Robson Jara Areco** Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS

Assunto: Comunicado de Auditoria nº. 005/2022 – Implementação da Ouvidoria Legislativa

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com o que dispõe o item 7.2. I, da Instrução Normativa SCI nº. 002/2018, bem como constantes no art. 5°, V da Lei Complementar Municipal nº. 050/2016, realizará exames de **auditoria de conformidade no Setor de Ouvidoria**, no período de **03/10/2022 a 31/10/2022**, conforme cronograma constante no **Plano Anual de Auditoria 2022** – **Ação de Auditoria nº. 005** – **Ouvidoria** devidamente aprovado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis e publicado em 18/04/2022 – Edição nº. 404, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

A Auditoria tem por escopo de avaliar a implementação e regulamentação da Lei Federal nº. 13.460/2017, referente aos processos de ouvidoria.

Quando a metodologia do trabalho será por análise documental e entrevistas se necessário, e aplicação de checklist.

Os resultados esperados do presente trabalho de auditoria é a efetiva implantação do canal de ouvidoria nesta Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em atendimento a Lei Federal nº. 13.460/2017 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

Alexssander Freitas do E. Santo

Controlador Interno Assinado digitalmente